

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047. Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001225

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/242989, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ROSIVALDO PAIVA ABREU.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Biologia para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047. Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001226

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2016/242989, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar JEAM CARLOS LOPES.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Licenciatura em Filosofia e Sociologia para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047. Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001229

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2016/242989, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Língua Portuguesa/Literatura para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047

Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001235

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2016/242989, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOUTH.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Licentura em Geografia para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047. Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001238

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2016/242989, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar JOANA D'ARC SOARES VIEIRA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Língua Portuguesa para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.000,00(Quatro Mil e Reais). Elemento de Despesa dos Serviços: 339036 e 339047. Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8219.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 25 de agosto de 2016.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 1001242

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 458 /2016 - DE 24 DE AGOSTO DE 2016.** A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº

518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processo nº 2016/337040 ;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional nº 2933 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, referente ao triênio 01 de Dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 24 DE AGOSTO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 1000812

**CONTRATO**

**Contrato: 24/2016**

Objeto: Assinatura de 04 (quatro) exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará.

Inexigibilidade de Licitação: 03/2016

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Valor: R\$ 1.600,00

Data de Assinatura: 24/08/2016

Vigência: 24/08/2016 a 23/08/2017

Contratado: **IMPrensa Oficial do Estado do Pará,**

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, CEP 66.093-410.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 1000855

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 390 /2016-GS/SEAD 18 DE AGOSTO DE 2016**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 142/2016 - GR/UFPA, constante no Processo nº 2016/90330;

**R E S O L V E:**

**I-CEDER**, em caráter excepcional com ônus para esta Secretaria, o servidor **MARIO RAMOS RIBEIRO**, Id. Funcional nº 3254976/4, ocupante do cargo de Técnico C, para a Universidade Federal do Pará-UFPA, por 01 (um) ano, a contar de 18/08/2016, com término previsto para 17/08/2017, nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 648/2013 de 17 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 1000794

**TERMO DE COMODATO Nº 01/2016 - SEAD**

**COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94,

**COMODANTE:** empresa **CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.217/0003-24, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de empreendedora do SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por sua procuradora Shopping Center Iguatemi S/A, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.601.496/0004-88,

**OBJETO:** O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 2 (dois) Salões de Uso Comercial - SUC, com numeração 97/0001C, localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

**PRAZO DE COMODATO:** 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da entrega do imóvel devidamente adequado para o seu efetivo uso.

Protocolo 1000809